

**PORTARIA Nº 036 /- DIREÇÃO DE ENSINO – FACISA/2016**

***Determina normas e procedimentos internos.***

A Professora Anne Margareth Knapp Faé, Diretora de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

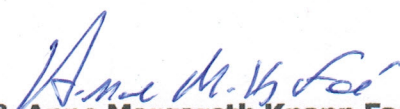
Art. 1º - Determinar que as Coordenações de cada curso desta IES possuem responsabilidade pelos projetos de extensão e atividades relacionadas (Núcleo de Práticas Jurídicas, Clínica Escola, Brinquedoteca, Coordenação de Estágios, CINECELER, Paciente Feliz, Projeto Bullying, Empresa Junior, entre outros a serem criados a partir da presente data).

Art. 2º - Revogar a portaria nº 018/Direção – FACISA/2013 a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xaxim (SC), 15 de fevereiro de 2016.

  
**Profª. Anne Margareth Knapp Faé**  
**Diretora de Ensino da FACISA**